



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.**

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 20 de 03 de 2017.

*Luizineide Rodrigues da Silva*

**LUZINEIDE RODRIGUES DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**PARECER DE JULGAMENTO**

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 01/2017**, objetivando a Aquisição parcelada de Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar, Laboratorial e Odontológico, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentações apresentadas pelas licitantes presentes no certame **CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP, SANFARMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, LUIZ FERREIRA LEITE NETO-ME, YURI PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME** e a **ABM HOSPITALAR LTDA-ME**, a pregoeira e sua equipe entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação da Exma. Senhora Secretária Municipal de Saúde o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor das empresas: **CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP**, com o valor total de R\$ 301.139,21 (trezentos e um mil cento e trinta e nove reais e vinte e um centavos), **SANFARMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, com o valor total de R\$ 84.791,00 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais), **LUIZ FERREIRA LEITE NETO-ME**, com o valor total de R\$ 80.340,74 (oitenta mil trezentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), **YURI PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**, com o valor total de R\$ 83.925,66 (oitenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), **ABM HOSPITALAR LTDA-ME**, com o valor total de R\$ 82.126,84 (oitenta e dois mil cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), por terem apresentado Propostas vantajosa para esta Municipalidade, já que está com preço compatível com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 24 de Março de 2017.

**KATIA CILENE MENEZES SILVA**  
PREGOEIRA